

Supercomissão vai fiscalizar o Executivo

A Câmara aprovou ontem o pedido de urgência para a votação da criação da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, que deverá ser aprovada hoje. A nova comissão será permanente e terá poderes que só eram concedidos às Comissões Parlamentares de Inquérito (CPIs). Poderá, por exemplo, exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União, das estatais e das sociedades e fundações instituídas e mantidas pelo poder público federal.

Esta comissão terá ainda condições de sustar contratos impugnados pelo Tribunal de Contas da União (TCU) por meio de decreto legislativo. Deverá também acompanhar a tomada de contas do presidente da República, os planos e programas de desenvolvimento nacional ou regional, após exame pelas demais comissões, dos programas que lhes disserem respeito. Todos os relatórios de atividades do TCU deverão passar pela Comissão de Fiscalização Financeira e Controle.

Outros poderes da Comissão: requisição de informações, relatórios, balanços e inspeções sobre as contas ou autorização de despesas de órgãos e entidades da administração federal, diretamente ou por intermédio do TCU. A justificativa da Mesa da Câmara para a instalação da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle foi a necessidade de se exercer maior vigilância sobre os atos do Poder Executivo, especialmente os que se relacionam com a execução do Orçamento e cumprimento dos programas de governo.